



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER TÉCNICO Nº 012/2024

046/23

Contrato Nº: 046/2023

Processo Nº: 008/2024

Empresa Contratada: UNIÃO EMPREENDIMENTOS.

Obra: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA ACADEMIA ABERTA NO MUNICÍPIO DE BONFIM - RR

Assunto: Pedido de Aditivo de Serviços.

Informações preliminares

A obra de reforma geral da manutenção corretiva e preventiva nas unidades básicas de saúde e da academia aberta encontram-se em andamento, com aproximadamente 85,01% de evolução física. Trata-se de pedido de acréscimos e supressões de serviços da obra em execução.

Da Análise do pedido e cálculos

A Empresa contratada, UNIÃO EMPREENDIMENTOS tem executado a obra conforme foi contratado em Projetos, atendendo fielmente aos itens contidos na planilha orçamentária.

Ocorre que, conforme relatado pelo responsável técnico da obra, existem serviços a serem executados com quantitativos abaixo do real, conforme Planilha apresentada, principalmente nos serviços de pinturas e cobertura, por isso houve necessidade de acréscimos na quantidade e supressão de alguns outros itens, pois a edificações necessitam principalmente de manutenção na parte de revestimento e telhamento. Por isso, houve uma extrema necessidade de acrescentar e suprimir para o serviço atingir etapa útil e apresentar uma edificação pronta para uso, havendo também outros serviços que visivelmente serão necessários executar.

Avaliando então a situação, nos propomos a averiguar não só estes serviços de revestimento necessários, mas também revisarmos todos os itens contemplados no orçamento, do que foi feito "in loco". Com isso, constatamos a necessidade de acrescentar e suprimir quantitativo de serviços, propondo um termo Aditivo ao Contrato, respeitando os limites do artigo 132 da Lei 14.133/21. Destacamos na supressão os itens que não serão utilizados e/ou com quantitativos a mais.

Sendo assim, a empresa quantificou os serviços propostos chegando-se a um acréscimo no valor de R\$ 145.663,66 e supressão de itens no valor de R\$ 148.659,48, o que trouxe uma supressão total de R\$ 2.995,82 no valor do contrato original, que era de R\$ 999.569,13, passou a ser de R\$ 996.573,31.

Ressaltamos que a planilha apresentada pela empresa consta a preservação do desconto proposto originalmente, bem como a mesma data-base do SINAPI, assim como os novos serviços ali relacionados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Considerações finais

Este Parecer conclui, tecnicamente, que os cálculos apresentados pela Empresa requerente estão dentro dos padrões e legislações usuais de atualização de preços da Planilha Orçamentária Contratada, ratificando a necessidade de estabelecer o Termo Aditivo de serviços para o presente contrato, conforme a planilha apresentada pela empresa.

Submetemos à análise e aprovação superior, sugerindo Parecer jurídico para prosseguimento do feito.

Bonfim -RR, 21 de junho de 2024.

Felipe Pereira da Costa
Engenheiro Civil Crea 091606525-5-RR